

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 14 de fevereiro de 2019

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação dos auditores externos do Banque centrale du Luxembourg

(BCE/2019/6)

(2019/C 67/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato dos atuais auditores externos do Banque centrale du Luxembourg, Deloitte Audit sarl, cessa após a revisão das contas do exercício de 2018. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2019.
- (3) O Banque centrale du Luxembourg selecionou a Ernst & Young S.A. como seus auditores externos para os exercícios de 2019 a 2023,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Ernst & Young S.A. como auditores externos do Banque centrale du Luxembourg para os exercícios de 2019 a 2023.

Feito em Frankfurt am Main, em 14 de fevereiro de 2019.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI
